



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3723

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2401/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ADEMIR CORREIA NETO JUNIOR** - Matrícula nº 76418, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2402/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LEO EDUARDO DA SILVA** - Matrícula nº 94780, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2403/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARIA MARISE DO AMARAL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94781, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2404/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2013, **LUCIENE CARMO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76419, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2405/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2013, **CHRISTINA MARIA COSTA QUINET DE ANDRADE** - Matrícula nº 76420, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2541/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **BRUNO DE AZEVEDO SALGUEIRO** - Matrícula nº 94808, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2542/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **IVAN JOSE MACHADO DA COSTA** - Matrícula nº 94809, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2543/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **IRACITO CERQUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94810, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2544/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **FLAVIO DA SILVA GUIMARAES** - Matrícula nº 94811, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2545/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ISAIAS ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 94812, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2546/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **RUI PEREIRA KOPP** - Matrícula nº 94813, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2547/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ONESIO DIAS LADEIRA** - Matrícula nº 94814, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2548/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **DENISON DA CONCEIÇÃO DE SÁ** - Matrícula nº 94815, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2549/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **VANESSA ALMEIDA DA SILVA** - Matrícula nº 94816, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2550/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **EZEQUIAS COSTA DE AMORIM** - Matrícula nº 94817, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2551/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **SAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94818, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2552/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **HEBER POGGI DE MENDONÇA** - Matrícula nº 94819, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2553/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **ISRAEL PESOIA DELGADO** - Matrícula nº 94820, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2554/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **HELEN CERQUEIRA DA SILVA AMARO** - Matrícula nº 94821, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2555/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **HELENITA GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94822, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 342/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2013, para eventual aquisição de materiais de expediente que integram o kit material escolar de uso individual dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (Diurno e Noturno) da Rede Municipal, em favor das empresas: ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME., no valor de até R\$ 948.862,40 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de até R\$ 641.568,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais), e EMEPAB COMÉRCIO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de até R\$ 2.319.903,45 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;  
São João de Meriti, 22 de Abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 367/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013, para eventual execução de serviços de confecção de lonas e adesivos, com instalação inclusa para desenvolvimento de comunicação visual, em favor da empresa ENGV COMUNICAÇÃO LTDA ME., no valor de até R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;  
São João de Meriti, 23 de Abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 388/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012 e Ata de Registro de Preços nº 018/2012, em favor da empresa EMEPAB COMÉRCIO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais);  
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 04 de Junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5335/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços nº 01 GAB-SEMEC, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012, em favor da empresa NOVA GÁS 2010 LTDA ME., no valor de R\$ 21.076,26 (vinte e seis reais e seis centavos);  
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 05 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15126/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão

Presencial para Registro de Preços nº 005/2013, para eventual execução de serviços de locação e operacionalização de caminhões e máquinas pesadas, em favor da empresa G M FONSECA 6768 COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME., no valor de até R\$ 7.434.024,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e quatro reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;  
São João de Meriti, 21 de Março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 16302/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2013, para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e desobstrução das redes de esgotamento sanitário, em favor da empresa EMISSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de até R\$ 10.073.376,00 (dez milhões, setenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;  
São João de Meriti, 07 de Junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15128/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2013, para eventual aquisição de pneus para caminhões e máquinas pesadas, em favor da empresa KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA EPP, no valor de até R\$ 168.904,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quatro reais);  
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
3 – Publique-se;  
São João de Meriti, 04 de Junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5499/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.822,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.303.156.2.311-Contrapartida Estadual Assistência Farmacêutica/Insumos Diabetes  
3.3.9.0.30.04.16.08-Material Odont.Hosp. e Ambul. e Laboratorial fls.786 R\$ 144.822,00

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar são provenientes da incorporação de saldo financeiro creditado por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro-SES, na C/C: 56738-8, Agência 0751-X do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5500/2013 DE 06 DE JUNHO 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do



orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.574,93 (Cento e Hum Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde

PT: 15.001.10.452.208.1.436 / 16.07

4.4.9.0.51.01 – Obras e Instalações / Convênios  
fls.633 R\$ 101.574,93

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar são provenientes da incorporação de saldo financeiro creditado por intermédio do Ministério da Saúde - MS, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS, de acordo com a Portaria MS Nº. 1170 de 05/06/2012, nas Contas de Poupança: 013-00624018-2, 013-00624019-8, 013-00624020-4, 013-00624021-2, 013-00624022-0, 013-00624023-9, 013-00624024-7 e 013-00624025-5, Agência 0190 da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 030 /2013 GAB-SEMUS.

“Apurar o desvio de conduta de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. (SEMUS)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores: Márcio Marcelo M. da Silva, Mat. 92703, Clara Cristina Morgado Mat.74.694, André dos Santos Melo Mat. 73.982, Dayse de Sá Vieira Mat. 94.533 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

**Art. 2º.** O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 10 de junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTREXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. **01/2012/SEMUS** (25%)

**PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria de Saúde** como Contratante, e **AUTO POSTO MARRAKESH LTDA**, como Contratada.

**OBJETO:**Fica aditivado em 25% (vinte e cinco) por cento o Contrato 04/2012, do valor constante da cláusula, Terceira;

**VALOR: R\$ 234.252,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**

**PRAZO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato 04/2012.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho **15001-10.301.158.2035**, elemento de despesas **1.3.3.9.0.30.02**, Fonte 16.01, notas de empenho **1.337 e 338/2013**

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. **15-997/2012, anexo 15-840/2013.**

**DATA DE ASSINATURA: 23/01/2013.**

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.

CONTRATADA: Instellphone do Brasil Comércio e Serviço e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Circui-

to Interno de TV e Telefonia. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 10/05/13 até 09/05/14. Todas as demais cláusulas estabelecidas no referido contrato são rigorosamente mantidas, inclusive a cláusula Terceira que mantém o mesmo valor mensal.

**FUNDAMENTO:** As despesas da presente prorrogação correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo n.º 0211/13.

**ASSINATURA:** 10 de maio de 2012.

PORTARIA Nº. 229/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**EXONERAR, ANA PAULA MORESCHE**, matrícula nº. 0990-04, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 230/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**NOMEAR, SUELEN SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº. 2165-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 231/2013-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**EXONERAR, LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 2064-06, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
São João de Meriti, em 03 de junho de 2013.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA  
2º Secretário

## GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 03/06/2013, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.326-48/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 106.689,50** (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a **Plano Municipal de Saneamento Básico- São João de Meriti**.